



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de  
Ribeirão Preto**

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Telefone: +55 16 3315-4881  
e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)



**Programa de Pós-Graduação em Toxicologia**

**EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS A UMA BOLSA  
DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PÓS-DOCTORADO – PIPD/CAPES**  
(PORTARIA CAPES Nº 307, DE 24 DE SETEMBRO DE 2024)

O Programa de Pós-Graduação em Toxicologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da USP informa que estão abertas as inscrições para a seleção de 1 (um) bolsista de Pós-Doutorado do **Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIP/CAPES)**, de acordo com o estabelecido nas Portarias CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024 e nº 307, de 24/09/2024.

**I. Cronograma:**

Período para inscrição: de **17/10 a 14/11/2024**

Seleção dos candidatos: **25 e 26/11/2024**

Resultado Parcial: **27/11/2024**

Recurso: **28/11/2024 enviar recurso para o e-mail [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)**

Resultado Final: **02/12/2024**

Início da vigência da bolsa e início das atividades: **Dezembro de 2024**

Duração da bolsa: **Máximo de 36 meses**

Valor mensal da bolsa: **R\$ 5.200,00 (cinco mil reais e duzentos reais)**

A atribuição de bolsas dependerá da disponibilidade da cota de bolsa do Programa e da liberação da CAPES.

**II. Requisitos para candidatura:**

1. Ser brasileiro e possuir título de doutor(a), quando da implementação da bolsa, expedido por instituição reconhecida – cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC –, obtido há no máximo 7 (sete) anos contados da data de aprovação da defesa da tese;
2. Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado para com recursos públicos federais;
3. Ser titular de conta corrente ativa individual e em domicílio bancário brasileiro;
4. Não ter vínculo empregatício com instituição de ensino e de pesquisa;
5. Contar com a anuência de supervisor que seja docente credenciado ao PPG-Tox. Esclarece-se que cada docente poderá dar anuência a apenas uma proposta sob sua supervisão. Em caso de mais de uma candidatura proposta sob a supervisão do mesmo docente, todas serão indeferidas.

\*Maiores detalhes sobre os docentes do ppg-tox e suas linhas de pesquisa podem ser encontradas através dos seguintes sítios eletrônicos:

- <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/toxicologia/>
- <https://fcfrp.usp.br/pt/ensino/pos-graduacao/toxicologia/ptox-docentes/>



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de  
Ribeirão Preto**

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Telefone: +55 16 3315-4881  
e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)



**Programa de Pós-Graduação em Toxicologia**

### III. **Inscrição:**

O candidato deverá encaminhar a documentação listada a seguir, para o e-mail do Programa ([ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)) em um único arquivo em formato PDF, identificado com nome do candidato, sendo que o assunto da mensagem do e-mail deverá ser: **“Inscrição Edital CPTOX 05/2024 e o nome do candidato”**. Não serão aceitas inscrições realizadas pelo correio ou por qualquer outro meio que não seja o indicado neste edital. Os documentos deverão ser digitalizados de forma legível:

1. Dados pessoais e contatos atualizados (cópia RG, CPF, e-mail, telefones e endereço)
2. Currículo Lattes devidamente documentado (cópias dos diplomas; de certificados; da primeira página de publicações; e outros documentos);
3. Cópia do Diploma e Histórico Escolar de Doutorado
4. Anuência do Supervisor que deverá ser orientador credenciado no programa de toxicologia da FCFRP-USP
5. Duas cartas de recomendação
6. Proposta de projeto de pesquisa resumido, considerando as atividades previstas para os 12 primeiros meses de bolsa, com até 8 páginas (sem considerar as páginas de título, resumo e das referências bibliográficas), contendo, por exemplo: Título, Resumo, Introdução e Justificativa, Objetivos, Material e Métodos, Referências Bibliográficas e Cronograma de execução. A proposta deve estar assinada pelo potencial supervisor e pelo candidato. O tema do projeto proposto deve estar contextualizado com a área de Toxicologia.

### IV. **Crítérios de seleção:**

- 1) Análise e arguição do Currículo do candidato;
- 2) Análise da proposta de projeto de pesquisa e proposta de atividades, bem como o desempenho na apresentação e arguição do projeto de pesquisa.

### V. **Processo seletivo:**

As avaliações das candidaturas serão feitas por uma banca examinadora instituída pela Comissão Coordenadora deste PPG (CCP), que será composta por três membros, todos com titulação mínima de Doutor, sendo dois deles docentes credenciados no ppg-tox e um externo a ele.

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, ambas de caráter classificatório:

- **1ª Etapa:** Análise do Currículo. O Currículo será analisado e avaliado, visando-se apreciar a produção científica e experiência do candidato. Dentre outros aspectos, será analisada a publicação em periódicos indexados, de



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
Faculdade de Ciências Farmacêuticas de  
Ribeirão Preto

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Telefone: +55 16 3315-4881  
e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)



**Programa de Pós-Graduação em Toxicologia**

prestígio reconhecido e com política editorial de revisão por pares, com destaques para a participação do pesquisador como autor principal, além dos fatores de impacto do periódico no JCR e as citações (exceto autocitações) realizadas até o período da inscrição, priorizando-se a produção nos últimos 5 anos. Também será dado destaque na apreciação, a realização de atividades de pesquisa no exterior e outras ações/produções que qualifiquem experiência e engajamento internacional do candidato. À critério da banca avaliadora, outros itens que contribuam para a apreciação do perfil de pesquisador do candidato poderão ser considerados.

- **2ª Etapa:** Apresentação da proposta de projeto de pesquisa, com a descrição das atividades propostas. Os candidatos deverão fazer uma apresentação da proposta do projeto de pesquisa em até 15 minutos, em formato totalmente online, síncrono e gravado através da plataforma Google Meet, no período de 25 a 26/11/2024 (em link a ser criado e compartilhado oportunamente por email). Ao término da apresentação, os avaliadores poderão fazer questionamentos ao candidato, inclusive sobre o seu Curriculum Lattes, sendo que o tempo total da arguição não deverá exceder 15 minutos. Durante a execução da apresentação, o candidato deverá ficar com a câmera ligada ao longo de todo o processo. A reunião por Google Meet será gravada e utilizada para confirmar a presença e identidade do candidato. Docentes responsáveis pela avaliação estarão presentes na reunião por Google Meet durante todo o tempo desta etapa. Caso ocorra algum problema de conexão com a internet do candidato durante a realização da etapa, o candidato terá o prazo de no máximo 10 minutos para se reconectar com a internet e regressar à sala do Google Meet;

A nota final de cada candidato aprovado será composta pela média aritmética das Notas obtidas em cada uma das avaliações, conforme os pesos atribuídos a cada uma delas:

- Nota 1: Nota atribuída ao Curriculum, que será composta pela avaliação da documentação apresentada e pela sua arguição (Peso 2);
- Nota 2: Nota atribuída à Proposta de Projeto de Pesquisa, que será composta pela avaliação do documento apresentado e sua arguição (Peso 1)

\* Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate, apresentados em ordem de prioridade:

- i. Maior pontuação atribuída ao Curriculum do candidato.
- ii. Menor tempo desde a obtenção do título de doutor;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de  
Ribeirão Preto**

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Telefone: +55 16 3315-4881  
e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)



**Programa de Pós-Graduação em Toxicologia**

**VI. Obrigações do bolsista:**

- a. Apresentar o termo de compromisso com assinatura válida e reconhecimento de firma da sua assinatura em cartório;
- b. Atender a todas as obrigações previstas na Portarias CAPES nº 282, de 04 de setembro de 2024 e nº 307, de 24 de setembro de 2024.
- c. Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa do laboratório e em atividades promovidas pelo PPG-Tox (tais como colaborar em disciplinas da Pós-graduação, na Escola de Verão em Toxicologia, Workshop do PPG e seminários).
- d. Fornecer ao Programa, no prazo solicitado, qualquer informação ou documentação referente às atividades no âmbito deste Edital;
- e. Manter o Currículo Lattes atualizado;
- f. Encaminhar obrigatoriamente Relatórios de Atividades conforme o item vii deste edital;
- g. Não se afastar do laboratório em que desenvolve o projeto de pesquisa sem antes obter autorização explícita do Supervisor;
- h. É obrigatório ao candidato solicitar cancelamento da bolsa PIPD/CAPES à CCP-Tox antes de assumir qualquer tipo de vínculo empregatício. A não observância desta condição implicará ao candidato o previsto no regulamento da bolsa PIPD/CAPES
- i. No processo seletivo, serão priorizados os candidatos com dedicação exclusiva ao projeto de pós-doutorado. No entanto, a solicitação de acúmulo da bolsa de que trata este edital com outra atividade remunerada ou outros rendimentos poderá ser apreciada pela CCP, cuja decisão será norteadada pelo documento de que trata os critérios sobre este assunto, disponível em <https://fcfrp.usp.br/wp-content/uploads/sites/528/2024/09/Criterios-de-Acumulo-de-Bolsa-com-atividade-remunerada-a-partir-de-13-09-2024.pdf>

**VII. Relatórios e renovação da bolsa:**

A bolsa de estudos de que trata o presente Edital terá duração máxima de até 36 meses.

O bolsista deverá apresentar relatórios de atividades nas seguintes ocasiões:

- Até 30 dias após eventual solicitação de desligamento por parte do bolsista, acompanhado de justificativa e parecer circunstanciado do supervisor;



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
**Faculdade de Ciências Farmacêuticas de  
Ribeirão Preto**

Via do Café, s/n - 14040-903 - Ribeirão Preto - SP - Brasil  
Telefone: +55 16 3315-4881  
e-mail: [ppg.toxrp@usp.br](mailto:ppg.toxrp@usp.br)



***Programa de Pós-Graduação em Toxicologia***

- Até serem completados 18 meses de vigência da bolsa, acompanhado de uma proposta de continuidade do projeto e parecer circunstanciado do seu supervisor. Neste caso, a continuidade da concessão da bolsa estará condicionada à aprovação do relatório e demais documentos;
- Até 30 dias após a conclusão dos 36 meses da bolsa PIPD.

Em todos os casos, o relatório e demais documentos serão encaminhados para apreciação por um parecerista indicado pelo PPG e, posteriormente, considerado para deliberação de resultado sobre sua aprovação pela CCP-TOX.

Caso o bolsista solicite o desligamento da bolsa em até 3 meses de vigência, o programa consultará os candidatos que participaram deste processo seletivo a respeito do seu interesse em usufruir das parcelas remanescentes da bolsa original para executar o projeto apresentado na ocasião da sua inscrição. Para tanto, será consultado o candidato melhor classificado neste processo seletivo e, em caso de sua abdicação a este interesse, o próximo candidato mais bem classificado depois dele será consultado, e assim, sucessivamente. Caso não haja interesse manifestado pelos candidatos aprovados neste Edital, um novo processo seletivo poderá ser aberto com o oferecimento da bolsa a ser composta pelas parcelas remanescentes da bolsa original.

VIII. Formas de Assinaturas aceitas pelo Programa:

- a. Assinatura Eletrônica gratuita (gov.br) onde tanto o(a) pesquisador(a) como o(a) supervisor(a) podem utilizar e assinar no mesmo documento.
- b. Assinatura Eletrônica via USP ASSINA, em que o(a) Supervisor(a) é assinante e gestor, enquanto o(a) pesquisador(a) é assinante.

Ribeirão Preto 15 de outubro de 2024.

*Coordenação do PPG-TOX*